

**PARECER**

Parecer nº 73, de 2022

Matéria: Processo de Contas de Governo 2018- Parecer nº 21.223TCE/RS

Data do Ingresso: 11 de julho de 2022

Relatora: Vereadora Eva Mesa

Parecer: Pela Aprovação

Processo de Contas de Governo 2018 – Parecer nº 21.223 TCE/RS- Processo nº 001223-02.00/18-8

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Processo de Prestação de Contas, tendo como objetivo estudar e emitir Parecer sobre a prestação de contas do Sávio Johnston Prestes, referente ao Exercício 2018.

Presentemente o Processo encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando, sob a responsabilidade desta Relatoria, para exame e emissão de Parecer observando os requisitos legais.

Aspectos Jurídicos:

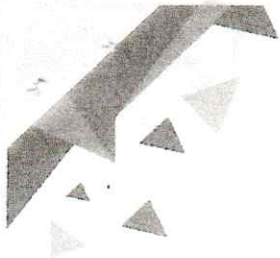
Após tramitação do Processo nº **001223-02.00/18-8**, a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, reunida em Sessão Ordinária no dia 26 de outubro de 2021, Parecer nº 21.223, Parecer Favorável à aprovação das Contas do Prefeito Municipal de Lavras do Sul, referentes ao exercício de 2018, período de gestão dos Senhores Sávio Johnston Prestes e Sérgio Edegar Nunes dos Santos.

A decisão de emitir Parecer Favorável à aprovação das contas referentes ao exercício de 2018, foi por unanimidade dos Conselheiros, com apontamentos de falhas de natureza formal, não prejudiciais ao erário, bem como outras, de controle interno, decorrentes de deficiências materiais ou humanas da Entidade, devidamente comprovadas nos autos, as quais, na sua globalidade, não comprometem as Contas em seu conjunto, embora ensejem recomendação no sentido de sua correção para os exercícios subsequentes.

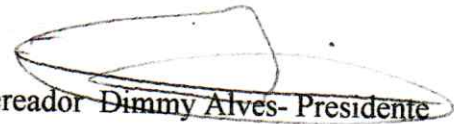
Conclusão:

Considerando o exposto, esta Comissão conclui que sobre as contas do Senhor Sávio Johnston Prestes, referentes ao ano de 2018, não restam dúvidas quanto a legalidade dos atos administrativos.

Este é o Parecer.



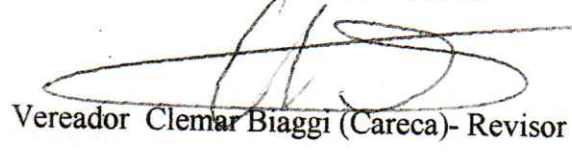
Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 20 de outubro de 2022.



Vereador Dimmy Alves- Presidente



Vereadora Eva Mesa- Relatora



Vereador Clemar Biaggi (Careca)- Revisor